

Nº 131 - DOE – 15/07/2024 – p.43

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 171, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a representação a que se reporta o item I, c) Coordenadoria de Regiões de Saúde, do Artigo 3º da Resolução SS nº 73, de 8-4-2024 na Comissão de Avaliação Técnica das Propostas das Organizações Sociais, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Coordenadoria de Regiões de Saúde, a que se reporta o item I, do Artigo 3º, da Resolução SS nº 73, de 8-4-2024, passando a ser composta pelos seguintes representantes.

...

c) Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Titular: Rachides de Castro Junior, RG. 35.340.764-1,

Suplente: Marisete Cespedes Perico, RG. 11.802.611-2

...

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.